



DECRETO Nº 004/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 19 de março (sexta feira), dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, levando em conta as tradições religiosas de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1º. Será feriado Municipal, o dia 19 de março e 2021 (sexta feira) “**DIA DE SÃO JOSÉ**”, padroeiro do Estado do Ceará, não funcionando empresas, comércio, indústrias, bancos, escolas e repartições públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2º. Devendo-se considerar a politica de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, CEARÁ EM 18 DE MARÇO DE 2021.


RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal